



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/06/2011 por
afixação no quadro de avisos
Costa 17:45

“OUTORGA A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

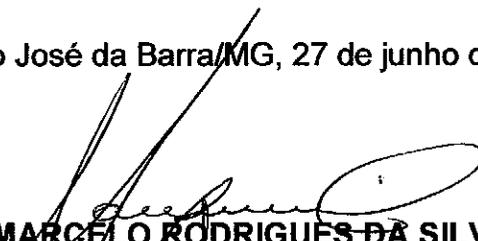
Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito do Município de São José da Barra, atendendo aos preceitos da Lei Orgânica Municipal e art. 2º da Resolução 055/2011 da Câmara Municipal, à Srta. Joziane Carvalho Freitas.

Art. 2º - A entrega da Medalha e respectivo diploma obedecerá ao regramento previsto na Resolução 055/2011 e ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, agendada posteriormente.

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 27 de junho de 2011


MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


JOSE MARIA DOS SANTOS
Secretário